

## **BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (CNPJ: 17.344.597/0001-94; NIRE: 5330001458-2) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 14º andar, Torre Sul, Asa Norte - Brasília (DF).
  
2. **MESA:** Presidente: Werner Romera Süffert  
Secretário: Leonardo Ambrosio Gosling  
Representante do Banco do Brasil: Leonardo Elisei de Faria  
Representante do Conselho Fiscal: Lucinéia Possar  
Representante do Comitê de Auditoria: Luiz Claudio Moraes  
Advogado da Companhia: Daniel Manfredi Mora
  
3. **VOTAÇÃO E PRESENÇA:** com a participação de 511 (quinhentos e onze) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 1.747.557.230 (um bilhão, setecentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta) ações ordinárias, representando 87,53% do total de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, os quais votaram a distância ou presencialmente, observadas as prescrições legais. Ante as ausências, por motivos justificados, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme dispõe o § 2º do artigo 8º do Estatuto Social da BB Seguridade, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Werner Romera Süffert, Diretor de Finanças, Gestão das Participações e Relações com Investidores da Companhia. Este, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a mesa o Sr. Leonardo Elisei de Faria, representante do Banco do Brasil S.A., acionista majoritário, a Sra. Lucinéia Possar, Presidente do Conselho Fiscal, e o Sr. Luiz Claudio Moraes, representante do Comitê de Auditoria. Convidou, também, o Sr. Leonardo Ambrosio Gosling, acionista, para atuar como secretário e o Advogado da Companhia, o Sr. Daniel Manfredi Mora. Esteve presente, também, o representante da empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes, Sr. Gustavo Mendes Bonini.

Após a instalação da presente Assembleia Geral de Acionistas e antes da leitura da Ordem do Dia, foi informado pelo Presidente da Assembleia que, em atenção ao Art. 21-W, § 4º da Instrução CVM nº 481/2009, 425 (quatrocentos e vinte e cinco) acionistas representando 13,49% dos 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias emitidas pela

Companhia, enviaram as suas instruções por meio de boletim de voto a distância, estando o respectivo mapa de votação consolidado disponível para consulta dos acionistas presentes que assim solicitassem.

4. **CONVOCAÇÃO:** As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2019 no Diário Oficial da União (Seção 3 - página 44, Seção 3 - página 33, Seção 3 – página 45 e 46, respectivamente), nos dias 25 e 26 de março no jornal Valor Econômico RJ (Caderno Legislação & Tributos Rio E2 e E6) e 27, 28 e 29 de março no jornal Valor Econômico DF (Caderno Legislação & Tributos Centro Oeste E2, E10 e E2).

5. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da KPMG Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria foram publicados no dia 08 de março de 2019 no Diário Oficial da União (Seção 1 – páginas 55 à 83) e no Valor Econômico Centro Oeste (E11 à E20).

6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar, a respeito da seguinte ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes e tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018; II - aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a distribuição de dividendos; III - eleger os membros do Conselho de Administração; IV - fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; V - fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração; e VI - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

7. **DELIBERAÇÕES:**

A Assembleia Geral Ordinária decidiu:

I. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), as contas dos administradores, as demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório de Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2018, todos publicados em 08.03.2019 no Diário Oficial da União e no jornal Valor Econômico (DF);

- II. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a destinação do lucro líquido do exercício de 2018, conforme proposto pela Administração da BB Seguridade Participações S.A., na forma do quadro a seguir:

	Em R\$
Lucro Líquido	3.539.553.042
Lucros Acumulados	42.320
Lucro Líquido Ajustado <sup>1</sup>	3.362.575.390
Reserva Legal	176.977.652
Remuneração aos acionistas	2.911.218.062
- Juros Sobre Capital Próprio	0,00
- Dividendos	2.911.218.062
Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos	0,00
Reservas Estatutárias	451.399.648
- para Margem Operacional	451.399.648
- para Equalização dos Dividendos	0,00

- III. eleger, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para o mandato 2019/2021, esclarecido que os eleitos atendem às exigências constantes no Estatuto Social e da legislação em vigor.

**Registro:** O acionista controlador, Banco do Brasil S.A., absteve-se de votar em relação aos Conselheiros de Administração indicados pelos acionistas minoritários.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Mandato 2019/2021**

Representantes indicados pelo Banco do Brasil S/A:

**MARCELO AUGUSTO DUTRA LABUTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00139096655, expedida pelo Detran (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 563.238.081-53, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília (DF), para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, nos termos do Art. 14, § 2º, “v” do Estatuto Social da Companhia.

**CARLOS MOTTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08209903-7, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 933.876.287-49, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília (DF), para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, indicado na forma do Art. 14, § 2º, “v” do Estatuto Social da Companhia.

<sup>1</sup> Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

**BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 63.603.784-8, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 776.890.627-68, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília (DF) para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado na forma do Art. 14, § 2º, “i” do Estatuto Social da Companhia.

Membro independente indicado pelo Banco do Brasil S/A:

**ARNALDO JOSÉ VOLLET**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 9208006-8, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 375.560.618-68, com endereço na Rua Pereira da Silva, nº 492, apartamento 801, bloco A, Rio de Janeiro (RJ), para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, nos termos do artigo 14, § 2º, “v”, (a) do Estatuto Social da BB Seguridade.

Membro independente indicado e eleito pelos acionistas minoritários:

**ISABEL DA SILVA RAMOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 05418374-4, expedida pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 016.751.727-90, com escritório na Avenida das Américas 3434, 2º andar, Bloco 7, Rio de Janeiro (RJ) para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, eleita pelos acionistas minoritários, nos termos do artigo 14, § 2º, “ii” do Estatuto Social da Companhia.

Representantes indicados pelo Ministro da Economia:

**BRUNO SILVA DALCOLMO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 111785135, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 083.953.547-38, com endereço na Avenida Lúcio Costa 4600, bloco 3, apartamento 405, Rio de Janeiro (RJ), para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**, nos termos do artigo 14, § 2º do Estatuto Social da BB Seguridade.

**BRUNO BIANCO LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 30.826.974-3, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 220.123.808-16, com endereço no SGCV/Sul, Residencial Ilhas Maurício, lotes 25 e 26, apartamento 512, torre 1, Guará (DF), para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**, nos termos do artigo 14, § 2º do Estatuto Social da BB Seguridade.

- IV. fixar, por maioria de votos (conforme mapa de votação final detalhado), os honorários mensais dos membros titulares do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;

- V. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), o valor de até R\$ 10.345.859,42 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para a remuneração global a ser paga aos Administradores, incluídos os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em 10% (dez por cento) da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, para o período compreendido entre abril/2019 a março/2020;

**Registro:** tendo em vista o voto apresentado pelo controlador Banco do Brasil S.A., proferido de acordo com a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), constante da Nota Técnica nº 8559/2019-MP de 23 de abril de 2019, foram colocadas em votação duas propostas de montante global para o período de abril de 2019 a março de 2020, sendo: **I-** o valor de R\$ 10.313.519,28 (dez milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), constante da Proposta da Administração publicada em 25 de março de 2019; e **II-** o valor de até R\$ 10.345.859,42 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em conformidade com o voto do representante do acionista controlador, Banco do Brasil S.A., restando esta última aprovada por maioria.

- VI. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria em valor equivalente a 18,1% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que corresponde a R\$ 10.546,89 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para o período de abril/2019 a março/2020.

**Registro:** tendo em vista o voto apresentado pelo controlador Banco do Brasil S.A., proferido de acordo com a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), constante da Nota Técnica nº 8559/2019-MP de 23 de abril de 2019, foram colocadas em votação duas propostas de remuneração mensal individual para os membros do Comitê de Auditoria para o período de abril de 2019 a março de 2020, sendo: **I-** o valor de R\$ 15.003,96 (quinze mil e três reais e noventa e seis centavos), constante da Proposta da Administração publicada em 25 de março de 2019; e **II-** o valor equivalente a 18,1% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que corresponde a R\$ 10.546,89 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o voto do representante do acionista controlador, Banco do Brasil S.A., restando esta última aprovada por maioria.

O Mapa de Votações Final Detalhado, contendo os registros de votos da Assembleia Geral Ordinária, encontra-se publicado no sitio eletrônico da Companhia.

- 8. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Ficam arquivados na Companhia, em atenção ao artigo 130, § 1º, alínea “a”, da Lei de Sociedades por Ações, os seguintes documentos:

- Manifesto do acionista Romano Guido Nello Gaucho Allegro.

9. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A., da qual eu, Leonardo Ambrosio Gosling, Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o artigo 130 da Lei 6.404/76, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Visto:

Daniel Manfredi Mora  
OAB-SP nº 222.837  
CPF nº 215.942.548-69

Werner Romera Süffert  
Presidente da Assembleia

Leonardo Ambrosio Gosling  
Secretário

Leonardo Elisei de Faria  
Representante do Banco do Brasil S.A.